



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0502/2026, de 05 de Janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 244 do Código Tributário Municipal;

Considerando que a SELIC acumulada no período de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 atingiu o percentual de 14,26%;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinada a correção da Unidade Padrão Fiscal - UPF, de São José do Goiabal mediante o percentual de 14,26% referente à SELIC acumulada no período de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 05 de Janeiro de 2026

Ailton Geraldo dos Santos
CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Ailton Geraldo dos Santos / CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto, foi publicado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal em 13 de Janeiro de 2026.

Marjuc
Maria José da Luz Silva Maia - Secretária